



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.263 DE 02 DE JUNHO DE 2016.

“REVALIDA A APROVAÇÃO DO
LOTEAMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL
JARDINS MÔNACO DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O prefeito municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Art. 1º - Fica revalidada a aprovação do Loteamento Jardins Mônaco, localizado no Setor 45/48, várias quadras e vários lotes, no Bairro Padre Eustáquio, de Propriedade de Jardins Mônaco Patrocínio Empreendimentos SPE LTDA, CNPJ 21.385.512/0001/93, matriculado sob o nº 54.621, foi aprovado por esta Prefeitura em 13/03/2015, conforme requerimento 312/215, ficando a mesma revalidada na data de 11 de abril de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de junho de 2016.

Lucas Campos de Siqueira

Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Solha de
Patrocínio em 20/06/2016
pág. 23 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 27/06/2016 à dia 04/07/2016.